www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1632, Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021 - Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO 1
PORTARIAS 1
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
AVISO DE LICITAÇÃO 2
COMUNICADOS 2
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO 2
EXTRATO 3
HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 5
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 9
OUTROS ATOS 9
SEÇÃO V - RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS MUNICIPAIS 10
SEÇÃO VI – AUTARQUIAS 12
SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS 12
ATOS ADMINISTRATIVOS 12
ATOS DE PESSOAL 12
LICITAÇÕES E CONTRATOS 12
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO 12

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1632, Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA N° 6.172, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a substituição de servidor para responder pela função de Coordenador do CAPS, nos termos que menciona.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando que a Coordenadora do CAPS, Aline Luzia Pavan Zechi, gozará férias no período de 16/12/2021 à 30/12/2021.

Considerando o atendimento dos requisitos previstos no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.675, de 19 de maio de 2.010.

R E S O L V E

Art. 1° Designar a funcionária **Rebeca Aparecida Zuchi Gentile Miqueletti**, matrícula 2.306, para substituir a Coordenadora do CAPS, Aline Luzia Pavan Zechi, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função, no período de 16/12/2021 à 30/12/2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 06 de dezembro de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA N° 6.173, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a substituição de servidor para responder pela função de Coordenador de serviços fisioterápicos e enfermagem, nos termos que menciona.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando que a Coordenadora de serviços fisioterápicos e enfermagem, Monica Regina Porta de Sousa, gozará férias no período de 16/12/2021 à 30/12/2021.

Considerando o atendimento dos requisitos previstos no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.675, de 19 de maio de 2.010.

R E S O L V E

Art. 1° Designar a funcionária **Edna Maria da Silva**, matrícula 3.366, para substituir a Coordenadora de serviços fisioterápicos e enfermagem, Monica Regina Porta de Sousa, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função, no período de 16/12/2021 à 30/12/2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 07 de dezembro de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA N° 6.180, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a substituição de servidor para responder pela função de Encarregado de Patrimônio, nos termos que menciona.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando que o Encarregado de Patrimônio, Murilo Remanzini Arroyo, gozará férias no período de 03/01/2.022 à 17/01/2.022.

Considerando o atendimento dos requisitos previstos no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.675, de 19 de maio de 2.010.

R E S O L V E

Art. 1° Designar o funcionário **Jaime Luis dal Masso**, matrícula 2.533, para substituir o Encarregado de Patrimônio, Murilo Remanzini Arroyo, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função, no período de 03/01/2.022 à 17/01/2.022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 13 de dezembro de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA N° 6.181, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.021.

Dispõe sobre a substituição de servidor para responder pela função de Coordenadora de Farmácia e Laboratório, nos termos que menciona.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando que a Coordenadora de Farmácia e Laboratório, Milene Aparecida Sala, gozará férias no período de 10/01/2.022 à 19/01/2.022.

Considerando o atendimento dos requisitos previstos no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.675, de 19 de maio de 2.010.

R E S O L V E

Art. 1° Designar a funcionária Luciana Xavier Marques Sabino, matrícula 2.936, para substituir a Coordenadora de Farmácia e Laboratório, Milene Aparecida Sala, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função, no período de 10/01/2.022 à 19/01/2.022.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 13 de dezembro de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021 – A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO FUNERÁRIO E TRANSLADO DE CORPO. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de Dezembro de 2021 às 08 horas e 30 minutos no site http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br e http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

COMUNICADOS

COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados que, nos autos do processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 17/2021, Processo Administrativo n° 3.261/2021, que tem por objeto o **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA SETE DE SETEMBRO, RUA MANOEL FRANCISCO DE MELLO, RUA NILSON ROBERT PRÓSPERO, AVENIDA JOSÉ FORTUNA, RUA CESAR SCARAMUZZA E RUA RODRIGUES ALVES, NESTE MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS,** que, esgotados os prazos recursais referentes à fase de habilitação, restaram **HABILITADAS** para prosseguir no certame as empresas:

NOROMIX CONCRETO S/A CNPJ nº 10.558.895/0001-38
JTR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI CNPJ nº 26.684.406/0001-24
DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 61.608.477/0001-49
PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ nº 26.444.816/0001-06
HP ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 03.565.065/0001-72

Deste modo, fica designada a abertura do envelope de n° 02 (Proposta Financeira) para o dia 16 de dezembro de 2021, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Itápolis, sito à Avenida Florêncio Terra, n° 399, Centro.

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido n° 1115 – Processo Administrativo n° 3837/2021
Objeto: **ECOCARDIOGRAMA INFANTIL**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 09 horas e 00 minutos do dia 17 de dezembro de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido n° 1116 – Processo Administrativo n° 3841/2021
Objeto: **ENDOCRINOLOGIA INFANTIL**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

O período de envio de proposta será até às 09 horas e 00 minutos do dia 17 de dezembro de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido n°1221/2021 – Processo Administrativo n° 3940/2021
Objeto: materiais para **"Jovem Agricultor do Futuro"**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 10H:00 horas e 00 minutos do dia 17 de dezembro de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido n° 1127 – Processo Administrativo n° 3942/2021
Objeto: **PÃO FRANCES**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 09 horas e 00 minutos do dia 21 de dezembro de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 164/2021 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 109/2021 - CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS OENNING LTDA. OBJETO a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor de câmara e anel de vedação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. VALOR TOTAL: R$ 19.200,00. DATA: 08/12/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021.

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Administrativos, para as empresas: a) EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF nº. 17.864.155/0001-79,
nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo-se o valor total de R$ 33.697,5000 (Trinta e três mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); b) NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº. 05.528.442/0001-17, nos itens 06, 07 e 08, perfazendo-se o valor total de R$ 100.592,0000 (Cem mil reais e quinhentos e noventa e dois reais); consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 03 de Dezembro de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Administrativos, para as empresas: a) DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME, CNPJ/MF nº. 08.739.660/0001-09, nos
itens 02,04,05,06,09,11,12,14,17,19,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,54,59,60,62,64,67,68,69,71,73,75,76,78,79 e 80 perfazendo-se o valor total de R$ 1.304.053,70 (Um milhão e trezentos e quatro mil e cinquenta e três reais e setenta centavos); b) JM PRATES FELIX EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ/MF nº. 27.895.337/0001-60, nos itens 18 e 56, perfazendo-se o valor total de R$ 56.688,00 (Cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta e oito reais); c) S2 SOLUCOES 4.0 LTDA ME, CNPJ/MF nº. 40.139.018/0001-93, nos itens 10,13 e 15, perfazendo-se o valor total de R$ 121.125,00, 00 (Cento e vinte e um mil e cento e vinte e cinco reais); consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 03 de Dezembro de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA USO NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NOTEBOOK, TELEVISOR E SUPORTE FIXO PARA TV A SEREM UTILIZADOS PELOS PROFESSORES EM SALA DE AULA, para a empresa: a) DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME, CNPJ/MF nº. 08.739.660/0001-09, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo-se o valor total de R$ 48.560,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais), consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 03 de Dezembro de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P190, COMERCIAL A GRANEL, PARA USO NA CENTRAL DE ALIMENTOS (COZINHA PILOTO) DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para as empresas: a) COMPANHIA ULTRAGAZ S A, CNPJ/MF nº. 61.602.199/0015-18,no item 01, perfazendo-se o valor total de R$ 138.000,0000 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS); consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 03 de Dezembro de 2021.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PARA BEBÊS, para as empresas: a) CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ/MF nº. 04.063.331/0001-21, nos itens 16 e 50, perfazendo-se o valor total de R$ 60.640,00 (Sessenta mil e seiscentos e quarenta reais); b) EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 17.864.155/0001-79, nos itens 07,35,36,38,39 e 40, perfazendo-se o valor total de R$ 50.276,00,00 (Cinquenta Mil e duzentos e setenta e seis reais); c) FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº. 24.067.457/0001-81, nos itens 08, 09, 10,11,48 e 49, perfazendo-se o valor total de R$ 16.895,00 (Dezesseis mil e oitocentos e noventa e cinco reais); d) PRO-ATIVA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/MF nº. 37.542.452/0001-05, nos itens 0,02,03,04,05,06,12,13,14,15,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29, 30,31,32,33,34,37,41,42,43,44,45,46 e 47, perfazendo-se o valor total de R$ 580.345,00 (Quinhentos e oitenta mil e trezentos e quarenta e cinco reais reais); consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 06 de Dezembro de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, para as empresas: a) AGLON COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/MF nº. 65.817.900/0001-71, perfazendo-se o valor total de R$ 568,80 (Quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); b) ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ/MF nº. 11.260.846/0001-87, no item 72, perfazendo-se o valor total de R$ 1.272,06 (Um mil e duzentos e setenta e dois reais e seis centavos); c) DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 30.936.479/0001-33, nos itens 05,10,13,28,33,34,41,42,68 e 82, perfazendo-se o valor total de R$ 13.728,00 (Treze mil e setecentos e vinte e oito reais); d) DROGA SOL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº. 33.511.513/0001-16, nos itens 09,15,16,23,30,37,43,57 e 77 perfazendo-se o valor total de R$ 13.176,60 (Treze mil e cento e setenta e seis reais e sessenta centavos); e) DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 04.027.894/0007-50,nos itens 18,52,70,75 80, perfazendo-se o valor total de R$ 65.696,40 (Sessenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); f) INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF nº. 43.295.831/0001-40, nos itens 22,31,54,71,76,78 e 83, perfazendo-se o valor total de R$ 50.690,22 (Cinquenta mil e seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos), consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 10 de Dezembro de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021 – A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO QUE ESTÃO NA MODALIDADE DE ENSINO HÍBRIDO, para as empresas: a) COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ/MF nº. 53.437.315/0001-67, no item 04, perfazendo-se o valor total de R$ 51.350,00 (Cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais); b) COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, CNPJ/MF nº. 53.437.315/0001-67, no item 05, perfazendo-se o valor total de R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais); c) MASTER FOOD RIO PRETO LTDA EPP, CNPJ/MF nº. 22.448.098/0001-87, no item 08, perfazendo-se o valor total de R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais); d) NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº. 08.110.643/0001-08, nos itens 03,06 e 07, perfazendo-se o valor total de R$ 369.590,00 (Trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e noventa reais); e) PRO-ATIVA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/MF nº. 37.542.452/0001-05, no item 02, perfazendo-se o valor total de R$ 272.870,00 (Duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e setenta reais) consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 09 de Dezembro de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Finanças ARTUR EWALTER JACOBSEM, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

> ***Art. 5º*** *Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.*

Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

> ***Art. 6º*** *A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.*

A Justificativa para pagamento dos fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), se dá por razão do interesse da administração no pagamento de despesas gerais de uso da municipalidade.

ITÁPOLIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

ARTUR EWALTER JACOBSEM **VLADIMIR DO CARMO REGGIANI**

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS **PREFEITO MUNICIPAL**

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NF	DATA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	AGROPECUARIA TIJUCO PRETO LTDA ME	05.067.619/0001-37	R$ 69,00	7822/2021	R$ 69,00	18/11/2021	22/11/2021	LIMA PARA MOTOSERRA	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13/12/2021
2	AGROPECUARIA TIJUCO PRETO LTDA ME	05.067.619/0001-37	R$ 1.290,00	7825/2021	R$ 1.290,00	18/11/2021	22/11/2021	VASSOURA PARA GRAMA	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13/12/2021
3	BEDULI & SALLES LTDA	23.203.743/0001-64	R$ 385,00	8245/2021	R$ 385,00	19/11/2021	22/11/2021	SERVIÇOS MECÂNICOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13/12/2021
4	DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA BUTTARELLO LTDA	10.585.856/0001-20	R$ 4.800,00	8275/2021	R$ 4.800,00	16/11/2021	22/11/2021	FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO	3	02.08.12	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13/12/2021
5	EMERSON FERREIRA DA SILVA PUBLICIDADE - ME	00.418.534/0001-32	R$ 254,00	7533/2021	R$ 254,00	03/11/2021	22/11/2021	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1	02.21.03	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13/12/2021
6	EMERSON FERREIRA DA SILVA PUBLICIDADE - ME	00.418.534/0001-32	R$ 150,00	7534/2021	R$ 150,00	03/11/2021	22/11/2021	MANUTENÇÃO EM APARELHO DE INFORMÁTICA	1	02.21.03	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	13/12/2021
7	PAPELARIA MEC MATAO LTDA EPP	31.892.816/0001-09	R$ 86,15	8187/2021	R$ 58,25	17/11/2021	22/11/2021	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1	02.24.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13/12/2021
8	USECON COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO LTDA	31.361.858/0001-05	R$ 10.080,00	4787/2021	R$ 1.955,52	19/11/2021	22/11/2021	ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13/12/2021
9	RUFAMA COM. PEÇAS E ACES. P/ VEICULOS LTDA ME	08.480.724/0001-91	R$ 4.090,00	2772/2021	R$ 145,26	19/11/2021	22/11/2021	MANUTENÇÃO E CONSERTO DE VEÍCULOS	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	13/12/2021

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Vladimir do Carmo Reggiani, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária de Saúde, Rafaela Amanda Revoredo, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo: A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento. Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

Art. 6º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos Fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), por razão de interesse da saúde pública e atendimento da secretaria de saúde, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE; LUCAS GUELLI DE SOUZA; DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME; CENE RIO PRETO LTDA ME – Fornecimento de Medicamentos; Fornecimento de Placas de Identificação; Fornecimento de Roteador; Fornecimento de Máscaras.

Itápolis, 13 de dezembro de 2021.

Rafaela Amanda Revoredo
Secretária Municipal de Saúde

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito Municipal

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NF	DATA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	67.729.178/0004-91	R$ 903,00	8541/2021	R$ 903,00	07/12/2021	10/12/2021	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	13/12/2021
2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	67.729.178/0004-91	R$ 199,00	8547/2021	R$ 199,00	07/12/2021	10/12/2021	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	13/12/2021
3	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	67.729.178/0004-91	R$ 8.782,15	7450/2021	R$ 8.370,00	08/11/2021	22/11/2021	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	13/12/2021
4	LUCAS GUELLI DE SOUZA	23.177.392/0001-64	R$ 320,00	7516/2021	R$ 320,00	12/11/2021	22/11/2021	FORNECIMENTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	13/12/2021
5	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME	08.739.660/0001-09	R$ 350,00	7632/2021	R$ 350,00	09/11/2021	22/11/2021	FORNECIMENTO DE ROTEADOR	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	13/12/2021
6	CENE RIO PRETO LTDA ME	11.586.567/0004-05	R$ 450,00	2804/2021	R$ 450,00	26/10/2021	22/11/2021	FORNECIMENTO DE MÁSCARAS	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SAÚDE	13/12/2021

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OUTROS ATOS

CONVOCAÇÃO 03/2021 - QAE

CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 03/2021

A Secretaria Municipal da Educação, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Prof. André Emilio Rozani no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os funcionários do Quadro de Apoio Escolar para lotação de acordo com a Lei nº 3.438 de 21 de novembro de 2018 e Decreto nº 5.367 de 14 de dezembro de 2018 no dia e horários conforme segue:

Cargo	Dia	Horário	Local
Secretário de Escola	17/12/2021	07h30	Sala de Reuniões da S.M.E
Agente de Organização Escolar	17/12/2021	08h30	Sala de Reuniões da S.M.E
Monitor de Creche	17/12/2021	09h30	Sala de Reuniões da S.M.E
Agente Educacional	17/12/2021	11h	Sala de Reuniões da S.M.E

Itápolis, 13 de dezembro de 2021.

André Emilio Rozani
Secretário Municipal de Educação

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1632, Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021 - Página 10

SEÇÃO V - RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PADRE TARALLO, 832 (CENTRO) - FONE/FAX (16) 3262-1322 - CEP 14.900-000
www.itapolis.sp.leg.br | camara@itapolis.sp.leg.br

Requerimento 147/2021 – Prestação de informações

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNIICIPAL DE ITÁPOLIS-SP:

JOÃO RICARDO FERREIRA, Vereador desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **REQUER**, satisfeitas também as formalidades regimentais, que seja aprovado o presente documento e enviada cópia ao Sr. Prefeito do Município, Vladimir do Carmo Reggiani, requerendo informações sobre a aquisição de mata-burros e sua devida instalação, a saber:

1 – A prefeitura municipal já adquiriu madeiras para construção e reparos dos mata-burros?

2 – Se afirmativo, enviar a relação de locais em que serão instalados os mata-burros.

Justificativa

Já está consignado no orçamento, por meio da Lei Municipal 3722/2021, a dotação orçamentária no valor de R$ 20 mil para consertos e ampliação de mata-burros no município.

Como há muitas reclamações de munícipes da zona rural quanto ao péssimo estado de conservação desses acessórios das estradas rurais, solicitamos as informações acima.

Atentamos para o cumprimento do Artigo 273º, § 2°do Regimento Interno da Câmara “Os pedidos de informações serão encaminhados ao Prefeito que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, para prestar as informações” e artigo 61, XIV, da Lei Orgânica do Município “Prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas”.

Sala das Sessões “Presidente Dr. Emílio Salin Haddad”, em 26 de novembro de 2021.

João Ricardo Ferreira
Vereador

Documento assinado digitalmente por João Ricardo Ferreira (394.***.***-57)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraitapolis.sp.gov.br/cer e informe o código: 211129150328BD53

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Florêncio Terra, nº 399 – Centro – CEP 14.900-000
Telefones: (16) 3263-8000 Site - www.itapolis.sp.gov.br

Resposta do Requerimento nº 147 /2021.

Itápolis, 13 de Dezembro de 2021.

Excelentíssimo Vereador

João Ricardo Ferreira

Câmara Municipal de Itápolis

O Município de Itápolis, neste ato representado por seu Secretário de Serviços Públicos que esta subscreve, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 147 /2021, para informar que estamos aguardando a entrega das madeiras que foram adquiridas para podermos assim definir os locais que serão instalados.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Rafael Aparecido Gallo
Secretário de Serviços Públicos

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1632, Segunda-feira, 13 de Dezembro de 2021 - Página 12

SEÇÃO VI – AUTARQUIAS

SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 445 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre substituição de servidor para responder ao cargo de Encarregada de Tributação, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis – SAAEI.

MÁRCIO ROBERTO PEREIRA GOMES, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a Encarregada de Tributação, Andresa M. Avansi Costa, matrícula nº 148.1, gozará férias no período de 14/12/2021 à 23/12/2021.

R E S O L V E;

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **PATRÍCIA APARECIDA ARAÚJO MARQUES**, matrícula nº 172.1, para durante o período de férias, responder pela função de Encarregada de Tributação, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função, referente ao respectivo período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Itápolis, 14 de dezembro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO PEREIRA GOMES
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Processo Administrativo nº 2173/2021
Objeto: Eventual locação de motogeradores para o exercício de 2022.
O SAAEI comunica as empresas interessadas que está recebendo propostas para este objeto. Caso tenham interesse em tomar conhecimento do Termo de Referência, poderão solicitá-lo por meio do e-mail: licitacao.itapolis@gmail.com ou solicitar informações pelo telefone (16) 3263-9494.